



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL SPO Nº 047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP – DOCENTES)**

A **Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP- Câmpus São Paulo)**, por meio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, torna público edital de abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro exclusiva aos docentes do programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para participação em eventos científicos e tecnológicos, produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos pelo **Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)**, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Avaliadora instituída por meio de instrumento próprio emitido pela Direção Geral do Câmpus.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A qualquer tempo, o presente edital, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFSP, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos interessados e contemplados.

Tabela 1. Valores previstos aos docentes para o PROAP 2019

Período	Descrição do item	Valor Total Previsto (R\$)
Único	Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	R\$ 12.000,00
	Participação de professores em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	R\$ 3.048,30

2.2. Os valores tratados na Tabela 1 contemplam taxa de inscrição, taxa de tradução e taxa de publicação.

3. AUXÍLIO

- 3.1. Os recursos serão destinados exclusivamente aos docentes do programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.
- 3.2. Todos os auxílios concedidos e aprovados pela Comissão Avaliadora poderão ser pagos antecipadamente ou após a realização do evento na forma de reembolso após a prestação de contas de que trata o item 7 deste edital;
- 3.3. Não será concedido auxílio para acompanhantes;
- 3.4. O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear total ou parcialmente as despesas com taxa de inscrição, taxa de tradução e taxa de publicação;
- 3.5. Caso seja verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas ou, ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.
- 3.6. Devem ser observadas as demais regras estabelecidas pela Portaria da CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014.
- 3.7. Somente serão atendidas solicitações que tenham relação com o projeto de pesquisa realizado pelo candidato no IFSP.
- 3.8. A solicitação realizada pelo candidato não garante que a mesma será atendida, podendo ser total ou parcialmente atendida. Haverá a divisão dos montantes estabelecidos na tabela 1 entre os candidatos que tiverem suas inscrições aprovadas.
- 3.9. As diferenças relativas às despesas superiores ao teto concedido por candidato serão de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo ressarcimento por parte do IFSP.
- 3.10. O pagamento poderá ser realizado após o evento, caso não haja a disponibilidade financeira da CAPES antes de sua realização.

4. CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÕES

- 4.1. As solicitações deverão ser encaminhadas pelos candidatos dentro do período de solicitação, conforme cronograma da Tabela 2.
- 4.2. A solicitação fora do prazo ou ainda cujo evento não esteja no período estabelecido na Tabela 2 serão desclassificadas.
- 4.3. O prazo previsto para divulgação do resultado final da Tabela 2 não implica na liberação imediata do recurso solicitado, estando condicionado ao subitem 2.1 e itens 5.2 deste edital.

Tabela 2 – Cronograma de prazos

Período do evento	Período de solicitação	Homologação	Recurso da homologação	Publicação dos resultados
1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019	16 de setembro a 30 de setembro de 2019	04 de outubro de 2019	09 de outubro de 2019	14 de outubro de 2019

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 5.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados em fotocópia simples, em ENVELOPE LACRADO, identificado com o nome do candidato e a modalidade na qual está solicitando auxílio (**DOCENTE**), no Setor de Protocolo do Campus São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h:
- 5.2. O candidato docente deverá entregar os documentos abaixo em fotocópia simples, em ENVELOPE LACRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

- 5.2.1. Requerimento para participação no evento, tradução ou publicação de artigo (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo solicitante;
- 5.2.2. Cópia do cartão de conta corrente ou poupança ativa do docente como titular, para depósito do recurso;
- 5.2.3. Comprovante ou Carta de aceite do trabalho. Caso ainda não tenha o documento comprobatório de aceite até a data-limite de protocolo da solicitação, o discente poderá protocolizar seu pedido, ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação desse termo;
- 5.2.4. Comprovante de inscrição no evento ou de tradução de artigo ou de publicação de artigo.
- 5.3. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- 5.4. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.
- 5.5. Caso haja inconsistência nas informações prestadas no formulário do Anexo I e a documentação comprobatória dos itens 5.2, a inscrição do candidato será indeferida.
- 5.6. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste edital. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, procuração com firma reconhecida em cartório e anexar cópia da mesma aos documentos exigidos nos itens 5.2.
- 5.6.1. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.
- 5.7. O Candidato deverá verificar junto ao coordenador do programa de pós-graduação as datas previstas para pagamento do recurso.
- 5.8. Caso o pagamento não seja feito em data prevista, cabe ao candidato verificar junto à coordenação do programa de pós-graduação, se houve atraso ou ainda divergência nos dados bancários do candidato.
- 5.9. Após a realização do evento, compete ao candidato a prestação de contas em prazo determinado por este edital, conforme item 7;
- 5.10. A inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

- 6.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição em envelope lacrado serão avaliados pela Comissão Avaliadora, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este edital.
- 6.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 6.3. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 04 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>, conforme o calendário da Tabela 2.
- 6.4. Após publicação da homologação das inscrições o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 09 de outubro de 2019 no setor de Protocolo do *Campus* São Paulo das 09h às 12h e das 14h às 16h (ANEXO II – Interposição de recurso)
- 6.5. A divulgação do resultado das inscrições deferidas ocorrerá dia 14 de outubro de 2019 no sítio do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>, conforme o calendário da Tabela 2.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1. Para a prestação de contas do auxílio, os candidatos deverão entregar à Coordenadoria do

Programa de pós-graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia os seguintes documentos:

7.2. Formulário de Prestação de Contas (ANEXO III) preenchido e assinado;

7.3. Recibos de pagamentos da taxa de inscrição ou da taxa de tradução ou da taxa de publicação.

7.4. Compete ao candidato a realização de esclarecimentos a respeito da documentação apresentada e, ainda, a regularização de pendências.

7.5. É obrigatório ao candidato devolver os recursos concedidos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

I. Não participe do evento objeto da concessão;

II. A soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores aprovados e liberados para cada item.

7.6. Visando comprovação, será obrigatória inclusão do comprovante de pagamento da GRU em caso de devolução de valores recebidos e não utilizados.

7.7. O candidato deve apresentar a prestação de contas até o dia 15 de novembro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019.

8.2. Se verificada alguma inconsistência de dados ou informações nos documentos da solicitação, na prestação de contas, ou ainda, verificado o recebimento indevido de recursos, o candidato deverá devolver os recursos recebidos indevidamente, caso contrário poderá sofrer as penalidades previstas em lei.

8.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo.

8.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do processo seletivo deste edital.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
DIRETOR GERAL
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, TRADUÇÃO OU
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

Dados Pessoais do Requerente		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Endereço para correspondência:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones: Residencial () _____	Celular () _____	
CEP:	E-mail:	
Dados Bancários (em nome do candidato)		
Banco:	Agência:	
Conta corrente ou poupança ativa em nome do candidato:		
Dados Acadêmicos		
Curso:		
Prontuário:	Turma/período:	
Dados do evento		
Nome do evento:		
Título do Trabalho:		
Período:	Cidade:	
Estado:	País:	
Termo De Compromisso (preenchido pelo candidato)		
<p>Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento científico/tecnológico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.</p> <p>Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o prazo estabelecido neste edital.</p> <p>São Paulo/SP, ____ de _____ de 2019.</p> <p>Assinatura do candidato: _____</p>		

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital:
<i>Campus:</i>
Nome do candidato:
Detalhamento recurso:

Local, _____

Data _____

Assinatura do candidato _____

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO

1. DADOS DO CANDIDATO (preenchido pelo candidato):	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	PRONTUÁRIO:
CURSO:	TURMA/PERÍODO:
2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo candidato):	
NOME DO EVENTO:	PERÍODO:
TÍTULO O TRABALHO:	
3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo candidato):	
Descrição do item	Valor gasto (R\$):
TAXA DE INSCRIÇÃO	
TAXA DE TRADUÇÃO	
TAXA DE PUBLICAÇÃO	
TOTAIS GERAIS:	
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**	
COMPROVANTE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO***:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):	
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA	OBSERVAÇÕES:
DATA:	ASSINATURA COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

* ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

** ANEXAR A GRU PAGA (CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 68888-6), CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO CANDIDATO.

*** ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.

**ANEXO IV
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO**
EDITAL SPO Nº 047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE
APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)**

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-MAIL: _____

FONE RES: () _____ **FONE CEL:** () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO
Setor de Protocolo do Campus São Paulo

✂-----

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CAMPUS SÃO PAULO**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**
EDITAL SPO Nº 047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
**AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE
APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP)**

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-MAIL: _____

FONE RES: () _____ **FONE CEL:** () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO
Setor de Protocolo do Campus São Paulo